

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para a Divisão de Meteorologia Aeronáutica do Departamento de Meteorologia e Geofísica**

AA  
R  
B

**ATA N.º 2**

Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas desasseis horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal em epígrafe, via plataforma zoom, estando presentes, Ricardo Conceição Tavares, Chefe da Divisão de Meteorologia Aeronáutica (DivMA), na qualidade de Presidente do Júri, Isabel Cristina Frias Silva Soares, Técnica Superior da DivMA, como 1.ª Vogal efetiva e André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal efetivo.-----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo presidente do júri:-----

**Ordem de trabalhos:** -----

1. **Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum.** -----
2. **Elaboração dos Projetos de Lista de Candidatos Excluídos e Admitidos.** -----
3. **Notificação dos candidatos.** -----

**Ponto Um:** -----

Em cumprimento do n.º 1 do artigo.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2ª série – N.º 127 de 02 de julho de 2024 sob o Aviso (extrato) n.º 13575/2024/2 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202407/0234 e na página eletrónica do IPMA I.P., pelo que, esteve disponível entre os dias 4 e 17 de julho de 2024. -----

1.1. O júri recebeu 7 (sete) candidaturas, pertencentes aos candidatos(as) que a seguir se identificam por ordem alfabética: -----

- ✓ André Miguel Valente Nunes; -----
- ✓ Daniel Augusto Araújo Lopes; -----
- ✓ Ema Maria Tomé Aldeano; -----
- ✓ Leonardo de Carlo; -----
- ✓ Maria Margarida Pires Ramalho; -----
- ✓ Pedro António Lopes Rodrigues; -----

✓ Sidney Bruno Batista da Fonseca; -----

**Ponto dois** -----

Após a análise da documentação anexada às candidaturas apresentadas, e tendo por base os critérios expressamente indicados no Aviso de Abertura, foram elaborados os projetos de lista de candidatos excluídos e admitidos, com indicação dos motivos da exclusão. -----

2.1. Deliberou o Júri, por unanimidade, a **intenção de excluir** do presente procedimento concursal os seguintes candidatos: -----

**Projeto de Lista de Candidatos/as Excluídos/as**

Candidatos(as) Excluídos(as)	Motivos de Exclusão
André Miguel Valente Nunes	a)
Leonardo de Carlo	a)
Maria Margarida Pires Ramalho	a)
Pedro António Lopes Rodrigues	b)

a) Candidato/a excluído/a por não comprova ser detentor/a de relação jurídica de emprego público constituída por CTFP tempo indeterminado (Cfr. ponto 10.2 do aviso integral de abertura - OE202407/0234). -----

b) Candidato/a excluído/a por não possuir mestrado na área de meteorologia (Cfr. ponto 10.4 do aviso integral de abertura - OE202407/0234). -----

2.2. Deliberou também o Júri, por unanimidade, **admitir** ao presente procedimento concursal os candidatos que se listam, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório, que se identifica: -----

**Projeto de Lista de Candidatos/as Admitidos/as**

Candidatos(as) Admitidos(as)	Método de seleção
Daniel Augusto Araújo Lopes	Prova de Conhecimentos
Ema Maria Tomé Aldeano	Prova de Conhecimentos
Sidney Bruno Batista da Fonseca	Prova de Conhecimentos

**Ponto três:** -----

Mais deliberou o júri, notificar todos os candidatos ao procedimento ao procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º e do art.º 16.º, ambos da Portaria 233/2022, de 09 de setembro. -----

3.1. Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, o Júri deliberou conceder um prazo de dez dias úteis para, em sede de audiência dos interessados, os candidatos excluídos, querendo, se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica

do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>. -----

O júri deliberou ainda que as decisões de exclusão tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer resposta dentro do prazo acima indicado. -----

Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todas as presentes. -----

O PRESIDENTE DO JÚRI,



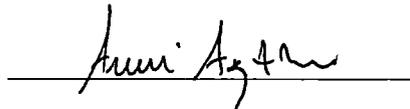
(Ricardo Conceição Tavares)

A 1.ª VOGAL EFETIVA,

O 2.º VOGAL EFETIVO,



(Isabel Cristina Frias Silva Soares)



(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)